



**DECRETO N.º 3.106  
DE 23 DE OUTUBRO DE 2.013.**

**“QUE ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR CONSTITUÍDO ATRAVÉS DO DECRETO N.º 2.747 DE 14 DE OUTUBRO DE 2.010”.**

**LUCIANA GUIMARÃES ALVES CASACA,**  
Prefeita Municipal de Quatá, Estado de São Paulo,  
no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o advento da Lei Municipal n.º 2.592 de 29 de Setembro de 2.010 e em especial o seu artigo 2º;

**DECRETA:**

Artigo 1º) – Fica alterada da seguinte forma o Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Quatá, a partir da presente data:

**b – Representantes das Entidades de Trabalhadores da Educação e de Discentes**

Titular – Elisângela Vilela de Rezende Lasch substituindo Maria Luzia de Figueiredo.

**c – Representantes de Pais de Alunos**

Titular – Celia Regina de Oliveira Mendes Zerrenner substituindo Mariza Cristina da Silva Castro.

Artigo 2º) – O prazo de vigência do mandato do membro que ingressa no conselho neste ato permanecerá até 05/11/2014, o mesmo prazo estipulado para os demais membros, conforme estipulado no Decreto n.º 2.747 de 14/10/2010 e Lei n.º 2.592 de 29/09/2010.

Artigo 3º) - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30



Prefeitura Municipal de Quatá, em 23 de  
outubro de 2.013.

**LUCIANA GUIMARÃES ALVES CASACA**  
Prefeita Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da  
Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

**FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA**  
Secretária Administrativa